



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

*AN/02*

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 077/2020.

Ibiúna, 22 de setembro de 2.020.

**Senhor Presidente**

- Leia-se em Sessão.
  - Cópias aos Edis.
  - Às comissões.
- Ibiúna 29/09/2020  
Antônio  
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 077, desta data, que tem por objetivo dar denominação a vários Logradouros Públicos no Bairro Rosarial como Travessa Santidade, Travessa Oração e Travessa Vida Real, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Projeto de Lei n.º 272/2020

Recebido em 29 de 09 de 2020 JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em ..... de ..... de .....

Recebido por .....

AO

**EXMO SR**

**PAULO CESAR DIAS DE MORAES.**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**IBIÚNA/SP**

*AN/02*  
Câmara Municipal de Ibiúna  
Recebido em 29/09/2020  
Assinatura



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

*22/09/20*  
**PROJETO DE LEI N° 027/2020.**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM *12* DE *09* DE *2020*

*PF* PRESIDENTE *ON* 1º SECRETARIO

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Bairro Rosarial e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Bairro Rosarial, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

**I – TRAVESSA SANTIDADE**, o logradouro sem saída e que tem seu início na Rua Juca Rolim, com 171,80 (cento e setenta e um metros e oitenta centímetros de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura.

**II – TRAVESSA DA ORAÇÃO**, o logradouro sem saída e que tem seu início na Travessa Santidade, com 110,80 (cento e dez metros e oitenta centímetros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

**III – TRAVESSA VIDA REAL**, o logradouro sem saída e que tem seu início na Travessa Santidade, com 52,80 (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

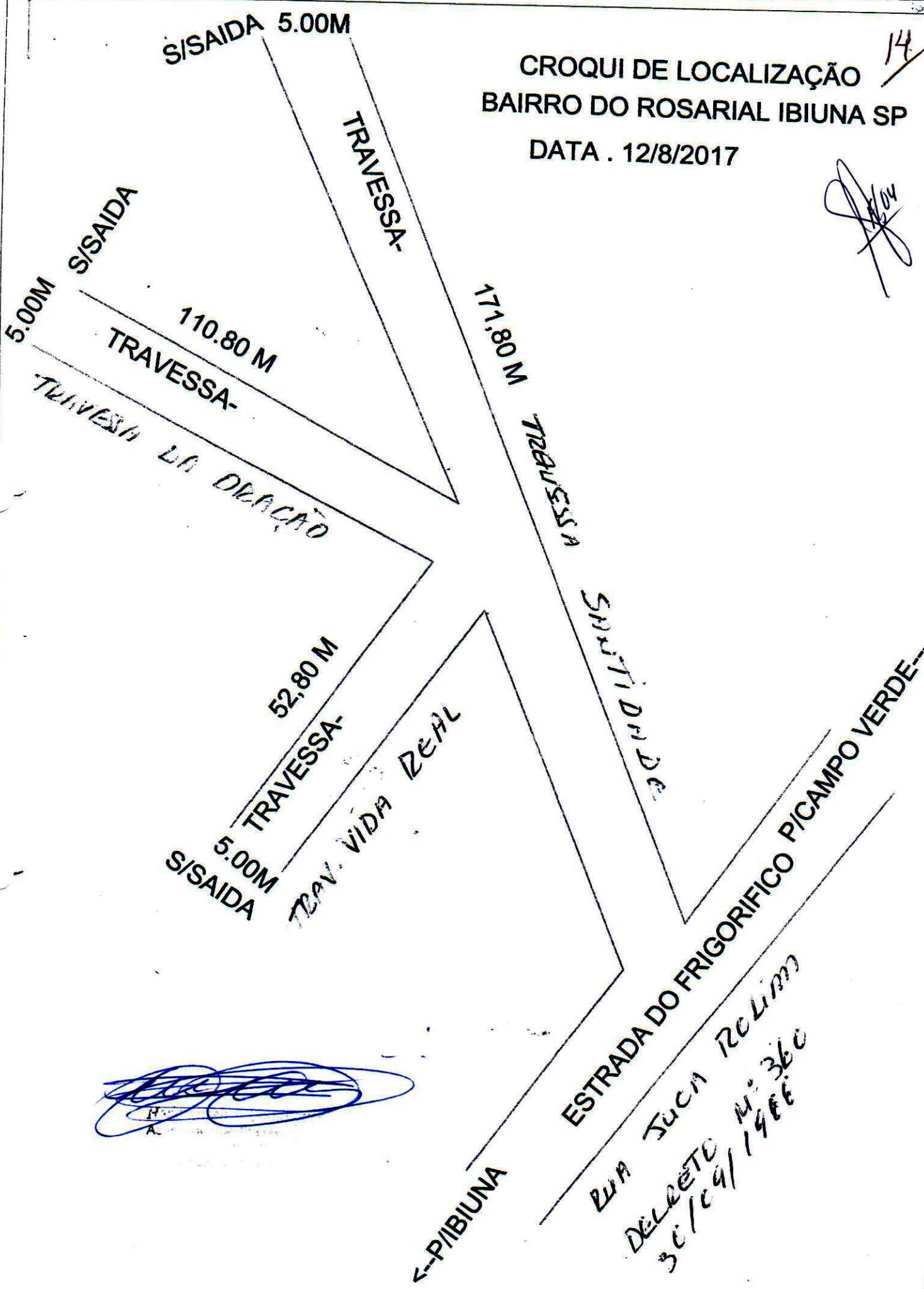
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

*xxxx*  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito do Municipal

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO  
BAIRRO DO ROSARIAL IBIUNA SP

DATA . 12/8/2017



**MEMORIAL DESCRIPTIVO.**

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO ROSARIAL MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBIUNA SP

DENOMINAÇÃO DE TRAVESSAS.

TRAVESSA DA ORAÇÃO.

TRAVESSA VIDA REAL.

TRAVESSA SANTIDADE.

As referidas travessas a ser denominados são existentes a mais de 28 anos, conforme mapa antigo.

**Descrição da Travessa da Oração.** Mede 110.80 metros com 5,00 metros de largura em toda a sua extensão, com uma área de 554,00 m<sup>2</sup>.

**Descrição da Travessa da Vida Real.** Mede 52,80 metros com 5,00 metros de largura em toda a sua extensão sem saída , com uma área de 264,00 m<sup>2</sup>.

**Descrição da Travessa Santidade.** Mede 171.80 metros com 5,00 metros de largura em toda a sua extensão, com uma área de 859,00 m<sup>2</sup>.

Ibiúna, 05 de novembro de 2019.

  
A. L. - Assinatura  
Assinatura  
Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 272/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 272/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 30 de setembro de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira**  
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 272/2020**

**AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES  
PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 272/2020 que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Rosarial e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar três Travessas localizadas no Bairro Rosarial, com o nome Travessa Santidade, Travessa Oração e Travessa Vida Real, também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar três travessas que representam religião, comunidade e coletividade, e com os nomes propostos regularizar a situação das mesmas, já que existem há mais de 28 anos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM  
06 DE OUTUBRO DE 2020.**

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES  
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA  
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO  
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 272/2020 – fls. 02

JAIR MARMELO CÁRDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA  
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

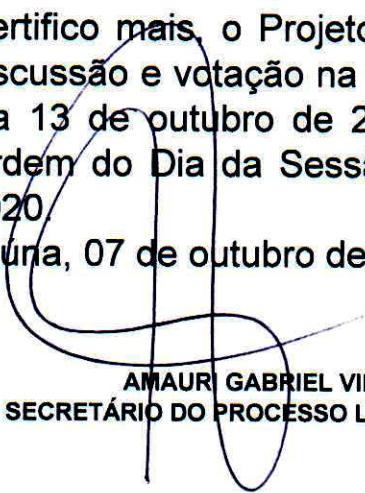
Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 272/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 272/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020.

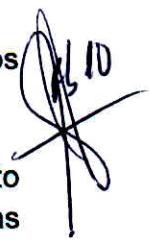
Ibiúna, 07 de outubro de 2020.

  
AMAURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 226/2020**

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Bairro Rosarial e dá outras providências." 

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Bairro Rosarial, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – **TRAVESSA SANTIDADE**, o logradouro sem saída e que tem seu início na Rua Juca Rolim, com 171,80 (cento e setenta e um metros e oitenta centímetros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

II – **TRAVESSA DA ORAÇÃO**, o logradouro sem saída e que tem seu início na Travessa Santidade, com 110,80 (cento e dez metros e oitenta centímetros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

III – **TRAVESSA VIDA REAL**, o logradouro sem saída e que tem seu início na Travessa Santidade, com 52,80 (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
PRESIDENTE

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
1º. SECRETÁRIO

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 257/2020

Ibiúna, 14 de outubro de 2020

**SENHOR PREFEITO:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 226/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 077/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 272/2020 que “Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Bairro Rosarial e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 13 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

Decebi 15/10/20  
mice



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

12

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 272/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ismael Martins Pereira.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 272/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 226/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 257/2020 de 14 de outubro de 2020.

Ibiúna, 15 de outubro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO